



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.759, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG à Sra. Maria Carolina Gomes Batista.


O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG à Sra. Maria Carolina Gomes Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de outubro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/10/24
NOME: Rose Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10004

SETOR DE PROTOCOLO